

Exma. Sra.
Lisandra Locateli Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 026/2023

A Vereadora que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, fazem a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade da retomada do projeto habitacional conforme a Lei Municipal nº 2.216 de 23 de maio de 2014, que trata da doação de área específica para fins de construção de moradias do Programa Minha Casa Minha Vida, como também seja feita nova avaliação das famílias beneficiadas contidas nesta Lei.

JUSTIFICATIVA:

O atual Governo Federal lançou a nova edição do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme medida provisória 1162/2023, gerido pelo Ministério das Cidades, que tem por objetivo a criação de mecanismos de incentivos a produção e aquisição de novas unidades habitacionais.

Desta forma solicitamos que o Município através do seu ente público possa aderir a este Programa Habitacional a fim de contemplar as famílias de baixa renda que atendam aos critérios do programa, tendo em vista que a Lei Municipal nº 2.216 já especifica a área destinada para construção das moradias.

Que o Poder Público verifique os requisitos e regras contidas nas portarias do Ministério das Cidades que regem o programa Minha Casa Minha Vida para uma possível adesão para o próximo ano, sendo que para o ano de 2023 a adesão ao programa já foram encerradas.

Sala das Sessões, aos 21 de agosto de 2023.

Lisandra Locateli Pereira
Vereador da Bancada PT